



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Decreto nº11.915, de 14 de dezembro de 2005

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.108.328,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.459, de 09 de março de 2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA – CGAG, FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FASER, RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN – RS/SEFIN, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEAPES e DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - DEVOP**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas correntes e de capital, até o montante de **R\$ 8.108.328,00 (oito milhões, cento e oito mil, trezentos e vinte e oito reais)** no presente exercício, indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº11.695, de 06 de julho de 2005, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2005, 117º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO

Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração - SEPLAD

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Coordenador Técnico da Secretária de Estado de Finanças - SEFIN

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.915 - 14dez2005		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA			
1109.043011015.2853	AUX. SAUDE E TRANSPORTE AOS SERV.DA CGAG	3390.4900	00	30.930,00
	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA			
1130.081221015.2292	REM.PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	13.345,00
1130.082441223.2648	PROMOCAO E PROTECAO A CIDADANIA	3340.4100	00	300.000,00
		3390.3200	00	100.000,00
				400.000,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN			
1402.288460000.0126	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3390.9200	00	300.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA			
1501.061221015.2234	PAG.DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1600	00	1.000.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES			
1712.101220000.0118	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3190.9200	00	52.848,00
1712.101220000.0179	APOIO AS ENTIDADES PUB.E FILANTROPICAS	3350.4100	00	230.000,00
		3350.4300	00	240.000,00
		3390.3000	00	370.000,00
		4440.4200	00	240.000,00
		4490.5200	00	630.000,00
				1.710.000,00
TOTAL				3.507.123,00




CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.915 - 14dez2005		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES			
1712.104511250.1367	EXPANSAO E REESTRUTURACAO DA REDE FISICA DA SAUDE.	4490.5100	00	2.617.488,00
		4490.5200	00	100.129,00
				2.717.617,00
1712.101221093.2878	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA DE POLITICAS DE SAUDE.	3390.3000	00	22.440,00
		3390.3900	00	41.752,00
		4490.5200	00	38.485,00
				102.677,00
1712.103041244.2880	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA DA GVIS.	3390.3000	00	5.163,00
		3390.3900	00	5.934,00
				11.097,00
1712.103031245.2881	GESTAO E ADM. DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA.	3390.3000	00	291.612,00
1712.103011246.2882	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA DO GASS.	3390.3300	00	4.999,00
		4490.5200	00	10.077,00
				15.076,00
1712.103051247.2883	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA DA GVEA.	3390.1400	00	2.400,00
		3390.3000	00	3.335,00
				5.735,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			
1801.041211015.2434	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.1400	00	30.000,00
		3390.3600	00	13.000,00
				43.000,00
	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL			
1901.164811255.1341	IMPL.AMPL.MELHORIA DE NUC.RUR. E AGROVIAS	3390.3900	00	50.000,00
T O T A L				6.743.937,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.915 - 14dez2005		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL			
1901.204811255.1342	EST.E PROJ.P/IMPL.AMPL. MELHORIA DE NUCLEOS	3390.3900	00	38.000,00
1901.206011237.2222	APOIO AS INICITIVAS LOCAIS	4450.4200	00	110.000,00
1901.207521237.2225	ELETRIFICACAO RURAL	4420.4200	00	73.243,00
1901.236951263.2315	MANUTENCAO DA SETUR	3390.1400	00	18.000,00
1901.206051237.2710	ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZACAO	3390.3900	00	35.000,00
1901.048451015.2819	MANUTENCAO E FUNC.DA CAGERO-EM LIQUIDACAO	3390.3000	00	5.000,00
		3390.3900	00	5.000,00
				10.000,00
1901.236951263.2840	GESTAO DO TURISMO	3390.1400	00	5.000,00
1901.043311015.2862	AUX.TRANSF.E SAUDE SERVIDORES CDHUR	3390.9300	00	10,00
	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA			
1920.041220000.0110	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3190.9200	00	100.000,00
		4490.9200	00	150.000,00
				250.000,00
1920.267821249.1351	INFRA-ESTRUTURA DA MALHA VIARIA	4490.5100	00	350.000,00
1920.267821249.1353	CONSERVACAO DE RODOVIAS E CONST.DE ABRIGOS	4490.5100	00	358.000,00
1920.041221015.2338	REM.DE PESSOAL CIVIL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	117.138,00
T O T A L				8.108.328,00




CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.915 - 14dez2005			
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R	
	COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA				
1109.041221015.2400	REM.DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	30.930,00	
	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA				
1130.081221015.2292	REM.PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1300	00	7.421,00	
		3190.1600	00	5.924,00	
				13.345,00	
1130.082441223.2648	PROMOCAO E PROTECAO A CIDADANIA	3350.4100	00	400.000,00	
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN				
1402.288460000.0130	FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO.	3390.4700	00	300.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA				
1501.061221015.2234	PAG.DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1200	00	1.000.000,00	
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES				
1712.101220000.0118	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3390.9200	00	416.132,00	
1712.101221015.2407	REMUNERACAO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	1.104.401,00	
1712.101221015.2811	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.3000	00	901.844,00	
1712.103021095.2879	MANUTENCAO DAS UNIDADES DE SAUDE.	3390.3000	00	1.900.417,00	
T O T A L				6.067.069,00	




CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.915 - 14dez2005			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR	
1712.103021095.2879	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES SAUDE.	3390.3900	00	583.868,00	2.484.285,00
1801.041211015.2434	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.3900	00	43.000,00	
1901.205731015.2223	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3190.9400 3320.9300 3390.3900	00 00 00	3.500,00 5.053,00 60.000,00	68.553,00
1901.207521237.2225	ELETRIFICACAO RURAL	4490.5100	00	1.840,00	
1901.236951263.2315	MANUTENCAO DA SETUR	3390.3000 3390.3900	00 00	18.000,00 5.000,00	23.000,00
1901.041221015.2650	REM.DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS-CDHUR	3190.9100	00	53.000,00	
1901.206051237.2710	ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZACAO	3390.9100	00	45.000,00	
1901.041221015.2815	ADMINISTRACAO E GESTAO DO PROGRAMA	3390.3900	00	35.000,00	
1901.048451015.2819	MANUTENCAO E FUNC.DA CAGERO-EM LIQUIDACAO	3190.1100 3190.1300	00 00	150,00 2.700,00	2.850,00
1901.043311015.2862	AUX.TRANSF.E SAUDE SERVIDORES CDHUR	3390.4900	00	10,00	
T O T A L				6.923.190,00	




CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.915 - 14dez2005			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL				
1901.206011237.2871	APOIO TECNOLOGICO NAS INICIATIVAS COMUNITARIAS	4440.4200	00	110.000,00	
	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA				
1920.261221015.2337	MAN.DE SERVICOS ADM.GERAIS DO DEVOP	3390.3000	00	150.000,00	
1920.041221015.2338	REM.DE PESSOAL CIVIL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1300	00	217.138,00	
1920.261221015.2804	MAN.DOS SERVICOS DAS RESIDENCIAS REGIONAIS	3390.3000	00	700.000,00	
1920.043311201.2842	ASSIST.MEDICA E ODONT.E AUX. TRANSPORTE AOS SERV.DO DEVOP	3390.4900	00	8.000,00	
T O T A L				8.108.328,00	




UNIDADES ORCAMENTARIAS	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.915 - 14dez2005				QUOTAS TRIMESTRAIS
	T R I M E S T R E S				
	I	II	III	IV	TOTAL
COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA	5.891.335,04	7.694.552,37	6.503.852,83	15.874.959,76	35.964.700,00
FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	1.015.123,40	1.307.833,12	1.891.349,80	8.103.664,82	12.317.971,14
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN	271.830.376,44	57.781.304,82	101.835.963,78	121.201.990,96	552.649.636,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA	48.541.414,02	52.431.458,49	54.270.808,26	75.529.517,23	230.773.198,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	61.955.431,98	83.647.751,88	62.928.696,20	106.408.765,02	314.940.645,08
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	1.118.337,54	1.220.732,37	1.114.167,76	3.425.012,33	6.878.250,00
SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL	24.921.748,80	7.404.142,84	5.317.810,67	45.239.995,63	82.883.697,94
DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA	6.307.269,76	14.434.830,71	20.869.369,01	102.713.694,54	144.325.164,02


